

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 595/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 274, de 30 de março de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional Wanderley Arruda – CEWA, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Waldemar Santiago, 38, Centro, em Dolores de Campos.  
SRE – São João del Rei

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 09/04/2022